

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado da Assembleia Legislativa Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang a 14 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 916/E692/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa a 19 de Agosto de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 20 de Agosto de 2024:

### 1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) tem-se dedicado aos trabalhos de conservação das árvores antigas e de reconhecido valor. Através das actividades da Semana Verde de Macau, de exposições comunitárias, de visitas ecológicas, de vídeos promocionais, da página electrónica temática sobre árvores antigas e de reconhecido valor de Macau, de artigos temáticos “Cada árvore tem a sua história”, entre outras formas diversificadas, divulga continuamente mensagens de conservação das árvores antigas e de reconhecido valor, bem como aprofunda os conhecimentos e os sentimentos dos cidadãos sobre as árvores antigas de Macau. O IAM promove activamente ainda, e em conjunto com o Instituto Cultural, a actualização da “Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor”, para que mais árvores antigas possam ser protegidas por lei.

## 2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

O IAM monitoriza constantemente a situação do crescimento das árvores antigas e de reconhecido valor existentes em Macau e estabelece um mecanismo de inspeção e medidas de manutenção e protecção conforme o seu estado de saúde. Nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, os proprietários ou titulares de árvores antigas e de reconhecido valor têm o dever de manter e proteger as respectivas árvores. O IAM tem prestado, de forma activa, apoio técnico a outros serviços públicos ou a proprietários de árvores antigas em espaços privados. Envia também ofícios a todos esses proprietários, apelando para que tomem medidas preventivas antes da chegada da época de tufões e chuvas e, ao mesmo tempo, encorajam os a solicitar a este Instituto para confiar a gestão das árvores.

No âmbito de manutenção do equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a conservação das árvores antigas, o IAM, de acordo com a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, coordena e comunica activamente com os serviços competentes, dando prioridade à conservação das árvores antigas na fase de planeamento.

## 3. No que respeita ao ponto 3 da interpelação

O IAM dispõe de um sistema de gestão de árvores para registar o estado de cada árvore antiga e de reconhecido valor, bem como estabelece um mecanismo de inspeção e medidas de manutenção conforme a situação de saúde de cada árvore. Ao mesmo tempo, utiliza activamente meios tecnológicos para monitorizar o crescimento das árvores antigas e de

reconhecido valor, como por exemplo, um aparelho de tomografia das árvores, um detector de radar das raízes das árvores e outros equipamentos, para verificar buracos no tronco e a distribuição das raízes. Além disso, o IAM tem mantido uma cooperação com a respectiva instituição de investigação científica da Província de Guangdong e, através do intercâmbio periódico com especialistas do Interior da China, esforça-se por elevar a capacidade técnica de manutenção das árvores antigas e de reconhecido valor, bem como da prevenção e controlo de pragas em Macau.

Aos 5 de Setembro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares